

DECRETO Nº 083/2015
De 01/10/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 625/2014, de 28/10/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 261.368,19 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) conforme segue:

Órgão	05	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	0501	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	1005	Ampliação da Rede Física da Educação	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.32	R\$ 86.368,19

Órgão	07	SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Unidade Orçamentária	0702	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/Atividade	1052	Obras de Infraestrutura Social	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.34	R\$ 175.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 261.368,19 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), será utilizado o excesso de arrecadação verificado até a presente data, nas respectivas fontes de Recurso.

Art. 3º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades Administrativas	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	

Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 11.00 R\$	2.000,00
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2026	Manut. das Atividades da Atenção Básica Variável		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.38-20	R\$	70.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades Administrativas		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 11.00 R\$	2.000,00

Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2026	Manut. das Atividades da Atenção Básica Variável		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 11.38-20	R\$	70.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina em 01 de outubro de 2015.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Tofollo Santin
Servidora Designada